

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187.118

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

22 de dezembro de 1992.

- IMÓVEL APARTAMENTO 201 do edifício a ser construído sob o nº 470 pela rua - HENRIQUE STAMILE COUTINHO, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 02 vagas na garagem e a correspondente fração de 1/8 do respectivo - terreno que mede em sua totalidade 18,00m de frente e fundos por - 34,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com os lotes 14 e - 15, à direita com o lote 6 e à esquerda com o lote 4, todos os confro- tantes de propriedade de José Jairo Rimoli e outos ou sucessores. INS CRIÇÃO NO FRE nº 394.518-5 (MP) CL 10.432-3.- PROPRIETÁRIOS.- ALBERTO MOREIRA DE CARVALHO, comerciante e sua mulher OLGA MOREIRA DE CARVA- LHO, do lar, ele português, ela brasileira, casados pelo regime da co- munhão de bens, carteiras de identidade do IFP nºs 1.142.744 e 1.748. 927, CPF sob o nº 039.747.747-34, residentes e domiciliados nesta cidade Adquirido por compra feita aos casais Carlos Pieroni; Pedro Francisco Pieroni; Francisco Pieroni; Pedro Pieroni e a Rosina Pieroni, confor- me escritura de 24.04.92 do 23º Ofício, Lº 5744 fls. 59, registrada em 22.12.92 sob o nº 05 na mat. 155.883.- INDICADOR REAL: Lº 4CB nº 110084 fls. 17 .- Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1992.-----
O Oficial _____
- Av.01 DISCRIMINAÇÃO - Foi hoje averbada na matrícula 155883, a discrimina- ção de fração e propriedade - Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1992.
O Oficial _____
- Av.02 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 12.11.92, prenotado em 19.11.92 sob o nº 527.049 às fls.159v do Lº 1-CT, instruído por certidão da SMUMA nº 15.044 de 25.09.91, fica averbado que o apartamento desta matrícú- la teve habite-se em 25.09.91.- Foi apresentada a CMD nº 416.023 de 22.10.92.- Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1992.-----
O Oficial _____
- R.03 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15.07.97, do 4º Ofício, livro 2390 fls.34, prenotada em 21.07.97, com o nº 668.206, às fls.89v do livro 1-DO, ALBERTO MOREIRA DE CARVALHO e sua mulher OLGA MOREIRA DE CARVA

00187118



SEGUE NO VERSO

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 65864ac5-a77a-49a5-882a-c013b3f5817f



REGISTRO GERAL

MATRICULA

187.118

FICHA

01

VERSO

LHO, CPF nº 018.385.017-38, antes qualificados, venderam o imóvel à CARLOS AUGUSTO FIORUCI BEZERRA, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, com ALESSANDRA CARUSI MACHADO BEZERRA, ele identidade do SSP/SP número 33886633-4, CPF nº 012529567-70, residente em São Paulo, pelo preço de R\$75.000,00.- O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 426.909 em 18.07.07.-Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1997.-----
O OFICIAL

R - 4

(R).1 ato
RKM13383 VJK

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 12/07/07 do 10º Ofício, livro 6489, fl.141, prenotada em 06/08/07 com o nº1126479 à fl.131v do livro 1-FZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARLOS AUGUSTO FIORUCI BEZERRA e sua mulher ALESSANDRA CARUSI MACHADO BEZERRA, brasileira, desenhista industrial, identidade SSP/SP 34245010-4, CPF 012.999.787-03 em favor de BIANCA LONGO DO NASCIMENTO, brasileira, economista, identidade IFP 120903679, CPF 086.008.507-46 casada com ALEXANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$230.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1199447 em 10/07/07. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2007. -----
O Oficial

AV - 5

(R).1 ato
RKM13384 IQG

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 1915378-2, CI 10432-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2007.
O Oficial

AV - 6

INDISPONIBILIDADE: Pelo Aviso nº 382/2016 de 04/04/16

Segue na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187118

FICHA

2

CNM: 089425.2.0187118-68
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

publicado no Diário Oficial de 18/04/16 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel em face de BIANCA LONGO DO NASCIMENTO ou BIANCA LEANDRO LONGO, CPF 086.008.507-46, decidida nos autos da Ação Civil Pública - processo nº 0012652-21.2016.4.02.5101, nos termos do Ofício nº OFI.0014.000097-0/2016-14VF de 29/02/16 da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (N/REF. Processo Nº 2016.035398 CJ). Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.-----

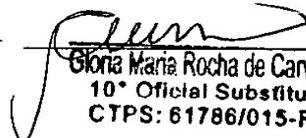
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 6178610

R - 7

PENHORA: Pelo ofício nº 1762/2019 de 22/07/2019 da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 09/08/19 com o nº 1877783 à fl.169v do livro 1-JV, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.971,96, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0108562-81.2012.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2019.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY69620 VSE

Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0187118-68

MATRÍCULA

187118

FICHA

2

VERSO

R - 8

PENHORA: Pela certidão de 30/07/2024 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 25/09/2024 com o nº 2219568 à fl.164 do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$98.761,46, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE NASSAU em face de BIANCA LONGO DO NASCIMENTO e outro (Processo nº 0036416-29.2014.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$98.761,46. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN28706 PAC

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 187118, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXQ60144 SLN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56